

## Fundação da Área de Saúde de Campinas

### ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 002/2024 - Processo nº 0108/2024

Ao(s) 21 dia(s) do mês de Março do ano de 2024, no endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) | [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Renato Donizeti Dalbó do(a) Fundação da Área de Saúde de Campinas, inscrito no CNPJ sob o nº 17.893.567/0001-37, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Contratação de Serviços Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 5:20:29 PM do dia 15 de Abril de 2024

#### **PARTICIPANTES:**

Nome / Razão social e CNPJ / CPF (em ordem alfabética)

Hiperserve S.A	02.540.779/0001-63
Konserv Sistema de Serviços Eirelli	03.803.992/0001-83
NUTRI HOSPITALAR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	10.218.086/0001-87
NUTRINDO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	39.801.588/0001-18
Nutriville Restaurante Ltda	08.742.760/0001-86
P.S. Serviços e Alimentação LTDA	11.886.898/0001-63
SAVVY SERVIÇOS LTDA	12.966.492/0001-53
Tryx Ações Inteligentes Ltda.	20.079.368/0001-02

#### **LOTE 1 - Homologado**

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

**Item nº 1** - Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de nutrição e fornecimento de alimentação hospitalar, para pacientes, acompanhantes, colaboradores, terceiros, nas dependências do Hospital Regional Piracicaba Dra. Zilda Arns - HRP

Quantidade: 1      Preço unitário:R\$ 2.255.062,60      Valor Final:R\$ 2.255.062,60      Marca/Modelo:

**Valor Global (final):R\$ 2.255.062,60**

**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos**

## CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
SAVVY SERVIÇOS LTDA	Participante 1	12.966.492/0001-53	R\$ 7.950.000,00	R\$ 2.255.062,60	Sem Marca	Não
NUTRINDO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	Participante 6	39.801.588/0001-18	R\$ 100.000.000,00	R\$ 2.374.249,00	Sem Marca	Sim
Tryx Ações Inteligentes Ltda.	Participante 7	20.079.368/0001-02	R\$ 2.855.307,60	R\$ 2.615.000,00	Sem Marca	Sim
P.S. Serviços e Alimentação LTDA	Participante 8	11.886.898/0001-63	R\$ 10.000.000,00	R\$ 3.500.000,00	Sem Marca	Não
Nutriville Restaurante Ltda	Participante 4	08.742.760/0001-86	R\$ 4.845.960,00	R\$ 3.510.000,00	Sem Marca	Não
NUTRI HOSPITALAR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	Participante 5	10.218.086/0001-87	R\$ 6.410.340,00	R\$ 6.410.340,00	Sem Marca	Não
Hiperserve S.A	Participante 2	02.540.779/0001-63	R\$ 7.595.122,00	R\$ 7.595.122,00	Sem Marca	Não
Konserv Sistema de Serviços Eirelli	Participante 3	03.803.992/0001-83	R\$ 99.999.999.999.999,98	R\$ 99.999.999.999.999,98	Sem Marca	Não

### PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

### PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

### RECURSOS DO LOTE

### RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso
NUTRI HOSPITALAR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	Participante 5	10.218.086/0001-87	04/04/2024 - 16:35:43

**Motivação do Recurso**

AO ILUSTRÍSSIMO(A) SR(A). PREGOEIRO(A) DA FUNDAÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DE CAMPINAS - FASCAMP ESTADO DE SÃO PAULO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2024 PROCESSO Nº: 0108/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de nutrição e fornecimento de alimentação hospitalar, para pacientes, acompanhantes, colaboradores, terceiros, para atender as necessidades do Hospital Regional Piracicaba Dra. Zilda Arns – HRP. NUTRI HOSPITALAR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.218.086/0001-87, vem respeitosa e tempestivamente, por seu representante legal JOSÉ DIONÍSIO FRANCO, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG nº 7.858.314 SSP/SP e inscrito no CPF nº 802.533.778-20, esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar RAZÕES DE RECURSO conforme anexo.

**CONTRARAZOES DO RECURSO**

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro da contrarrazão
SAVVY SERVIÇOS LTDA	Participante 1	12.966.492/0001-53	05/04/2024 - 13:32:45

**Justificativa da Contrarrazão**

segue nossas contrarrazões

**JULGAMENTO DO RECURSO**

Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Fundação da Área de Saúde de Campinas	Pregoeiro	Renato Donizeti Dalbó	15/04/2024 - 08:50:48	Negado

**Justificativa**

Em análise do Recurso interposto, em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos princípios que regem os procedimentos licitatórios, opina pelo CONHECIMENTO do recurso apresentado pela empresa NUTRI HOSPITALAR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, em razão da sua tempestividade, para no MÉRITO, opinar para NEGAR PROVIMENTO ao pleito formulado.

Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Fundação da Área de Saúde de Campinas	Autoridade Competente	Patricia Maria Morato Lopes	15/04/2024 - 08:54:43	Negado

**Justificativa**

Diante do que consta no Parecer da Assessoria Jurídica, datado de 12 de abril de 2024, com fundamento no Regulamento de Compras e Contratos da FASCAMP, Capítulo V, §4º, cujas razões adoto, recebo o recurso administrativo apresentado pela licitante NUTRI HOSPITALAR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, para, no mérito, negar-lhe provimento.

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso
P.S. Serviços e Alimentação LTDA	Participante 8	11.886.898/0001-63	04/04/2024 - 16:54:35

**Motivação do Recurso**

P.S. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.886.898/0001-63, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO, em face da equivocada habilitação da licitante SAVVY SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.966.492/0001-53, pelos motivos de fato e direito que seguem em anexo.

<b>CONTRARAZOES DO RECURSO</b>				
<b>Nome Participante</b>	<b>Apelido</b>	<b>CNPJ / CPF</b>	<b>Data e hora do registro da contrarrazão</b>	
SAVVY SERVIÇOS LTDA	Participante 1	12.966.492/0001-53	05/04/2024 - 13:32:55	
<b>Justificativa da Contrarrazão</b>				
segue nossas contrarrazões				
<b>JULGAMENTO DO RECURSO</b>				
<b>Órgão</b>	<b>Cargo</b>	<b>Julgador</b>	<b>Data e hora do registro do julgamento</b>	<b>Decisão</b>
Fundação da Área de Saúde de Campinas	Pregoeiro	Renato Donizeti Dalbó	15/04/2024 - 08:52:56	Negado
<b>Justificativa</b>				
Em análise do Recurso interposto, em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos princípios que regem os procedimentos licitatórios, opina pelo CONHECIMENTO do recurso apresentado pela empresa P.S. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, em razão da sua tempestividade, para no MÉRITO, opinar para NEGAR PROVIMENTO ao pleito formulado.				
<b>Órgão</b>	<b>Cargo</b>	<b>Julgador</b>	<b>Data e hora do registro do julgamento</b>	<b>Decisão</b>
Fundação da Área de Saúde de Campinas	Autoridade Competente	Patricia Maria Morato Lopes	15/04/2024 - 08:56:09	Negado
<b>Justificativa</b>				
Diante do que consta no Parecer da Assessoria Jurídica, datado de 12 de abril de 2024, com fundamento no Regulamento de Compras e Contratos da FASCAMP, Capítulo V, §4º, cujas razões adoto, recebo o recurso administrativo apresentado pela licitante P.S. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, para, no mérito, negar-lhe provimento.				

<b>Nome Participante</b>	<b>Apelido</b>	<b>CNPJ / CPF</b>	<b>Data e hora do registro do Recurso</b>	
NUTRINDO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	Participante 6	39.801.588/0001-18	04/04/2024 - 17:21:44	
<b>Motivação do Recurso</b>				
Segue recurso em anexo.				
<b>CONTRARAZOES DO RECURSO</b>				
<b>Nome Participante</b>	<b>Apelido</b>	<b>CNPJ / CPF</b>	<b>Data e hora do registro da contrarrazão</b>	
SAVVY SERVIÇOS LTDA	Participante 1	12.966.492/0001-53	05/04/2024 - 13:33:09	
<b>Justificativa da Contrarrazão</b>				
segue nossas contrarrazões				
<b>JULGAMENTO DO RECURSO</b>				
<b>Órgão</b>	<b>Cargo</b>	<b>Julgador</b>	<b>Data e hora do registro do julgamento</b>	<b>Decisão</b>
Fundação da Área de Saúde de Campinas	Pregoeiro	Renato Donizeti Dalbó	15/04/2024 - 08:51:57	Negado
<b>Justificativa</b>				
Em análise do Recurso interposto, em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos princípios que regem os procedimentos licitatórios, opina pelo CONHECIMENTO do recurso apresentado pela empresa NUTRINDO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, em razão da sua tempestividade, para no MÉRITO, opinar para NEGAR PROVIMENTO ao pleito formulado.				

<b>Órgão</b>	<b>Cargo</b>	<b>Julgador</b>	<b>Data e hora do registro do julgamento</b>	<b>Decisão</b>
Fundação da Área de Saúde de Campinas	Autoridade Competente	Patricia Maria Morato Lopes	15/04/2024 - 08:55:30	Negado
<b>Justificativa</b>				
Diante do que consta no Parecer da Assessoria Jurídica, datado de 12 de abril de 2024, com fundamento no Regulamento de Compras e Contratos da FASCAMP, Capítulo V, §4º, cujas razões adoto, recebo o recurso administrativo apresentado pela licitante NUTRINDO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, para, no mérito, negar-lhe provimento.				

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):

---

**Renato Donizeti Dalbó**

Pregoeiro

---

Eduarda Nayara da Silva Gomes

Equipe de Apoio

---

Cristiano Calixto

Equipe de Apoio

---

Vivian Adriana Carvalho Battistoni

Equipe de Apoio